



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 118/2014 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

**“Concede Licença Saúde à Servidora NOELI SANTORO e dá outras providências”**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida Licença Saúde, a Servidora **NOELI SANTORO**, conforme atestado médico de 05/06/2014, CID I839 até a emissão do Laudo Pericial do INSS com a Cessação do benefício, a mesma é ocupante do Cargo de **Auxiliar Administrativo**, nível 21 do Grupo 2 - SAL, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a partir do dia 05 de junho de 2014, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**. Revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2014

FRANCISCO ARTUR BOTH  
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra

VANDERLI RUI DE GASPARI  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 118/14</u>
DATA: <u>24/06/14</u>
EDIÇÃO N.º <u>1512</u>
<u>Loreni T. Berra</u> Assinatura